

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 47/1986 de 1 de Abril

O Governo, resolve mandar executar à Firma Construtora do Tâmega Lda., pelo valor de 15.000.000\$00, trabalhos a mais no âmbito da empreitada de «execução das Infra-estruturas do Lajedo — Ponta Delgada», necessárias à 3.ª fase do 10. programa habitacional da Cooperativa de Habitação Económica Arcanjo Lar.

Aprovada em Conselho, Horta, 5 de Março de 1986. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.